



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**

Portaria nº 358 de 24 de janeiro de 2024.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA, no uso da competência que lhe confere o artigo 24, inciso IX do Regimento Geral do IFBA, e tendo em vista o Processo nº 23278.008510/2021-11,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Equipe de fiscalização do Contrato nº 19/2023 firmado com a empresa Fernandes e Filho Ltda., contratada para prestar serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) nas modalidades, fixo-fixo, fixo-móvel, nas abrangências: local, longa distância nacional (intra regional e inter-regional) e internacional para o Instituto Federal da Bahia, formada pelas(os) servidoras(es) abaixo especificadas(os):

Nome	SIAPE	Representação
Verônica Maria de Queiroz Costa	1575065	Gestora do Contrato
Paulo Marcio da Hora Machado dos Santos	1574958	Fiscal Setorial Titular - Reitoria
Marcelo do Espirito Santo Sousa	1669363	Fiscal Setorial Suplente - Reitoria

Art. 2º - Esta portaria tem validade enquanto durar a vigência do Contrato nº 19/2023..

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**JANCARLOS MENEZES LAPA
Reitor Em Exercício
Portaria nº 3822, de 24/11/2020**



Documento assinado eletronicamente por **JANCARLOS MENEZES LAPA, Reitor em exercício**, em 24/01/2024, às 12:19, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3358872** e o código CRC **3BE84644**.

Criado por [itana.martins](#), versão 3 por [itana.martins](#) em 24/01/2024 12:07:23.